

RESOLUÇÃO Nº 435 DE 09 DE JUNHO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros do *Tribunal de Ética e Disciplina*, para o triênio 2025/2027”.

O Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Nomear os (as) advogado (a) para compor o Tribunal de Ética e Disciplina:

1ª TURMA:

Heitor Correa da Rocha – Membro

5ª TURMA:

Arnaldo Rauen Delpizzo – Membro

10ª TURMA:

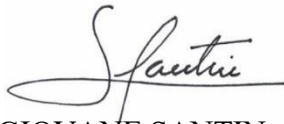
Cid Robson Bolonhese – Membro

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 09 de junho de 2025.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



GIOVANE SANTIN
Vice-Presidente



JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS
Secretário-Geral



ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO
Secretária-Geral Adjunta



MAX MAGNO FERREIRA MENDES
Diretor Tesoureiro